

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**DADOS DO SUPRIDO**

<b>NOME:</b>	KELSILENE LISBOA MONTEIRO LISBOA		
<b>CPF:</b>	408.093.582-04	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	SUPERVISORA SAA- CAMPINA GRANDE/SJPB

**DADOS DO SUPRIMENTO**

<b>Processo SEI:</b>	0002021-14.2022.4.05.7400	<b>Destinação:</b>	Atender as necessidades de aquisições e serviços eventuais imprevisíveis e/ou urgentes de pequeno valor
<b>Valor:</b>	R\$8.800,00	<b>Modalidade:</b>	Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ
<b>Período de Aplicação dos Recursos:</b>	05/12 a 14/12/2022	<b>Período de Comprovação da Aplicação:</b>	15 a 16/12/2022

**DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Valores em R\$)**

Item	Fornecedor	CNPJ	NF / DANFE	Data de Emissão	Descrição dos Materiais	Valor do Item	Valor Bruto	Valor do ISS*	Valor Líquido	Saldo 5.000,00
1	Comercial de Miudezas Freitas Ltda - Freitas Varejo	63.473.235/0028-30	30.186	12/12/2022	Materiais para Festividades e Homenagens (conforme doc./sei 3199447). DESPESA = 3390.30.15	388,67	388,67	0,00	388,67	4.611,33
2	Comercial de Miudezas Freitas Ltda - Freitas Varejo	63.473.235/0028-30	30.186	12/12/2022	Material de consumo (colher para mexer suco) - DESPESA 3390.30	17,50	17,50	0,00	17,50	4.593,83
3	Sendas Distribuidora - Atacadista Assaí	06.057.223/0296-68	112.558	13/12/2022	Gêneros alimentícios (conforme doc.3199504). DESPESA = 3390.30.07	178,08	178,08	0,00	178,08	4.415,75
4	Sendas Distribuidora - Atacadista Assaí	06.057.223/0296-68	112.558	13/12/2022	Despesa com descartáveis (Pote térmico - 37,60 e sacola - 0,50) = DESPESA = 3390.30.21	38,10	38,10	0,00	38,10	4.377,65
5	Sendas Distribuidora - Atacadista Assaí	06.057.223/0296-68	112.558	13/12/2022	Despesa com Festividades e homenagens (Balões = 71,60) = DESPESA = 3390.30.21	71,60	71,60	0,00	71,60	4.306,05
6						0,00	0,00	0,00	0,00	4.306,05
<b>TOTAL</b>							<b>693,95</b>	<b>0,00</b>	<b>693,95</b>	<b>***</b>
<b>TOTAL DESPESAS REALIZADAS =</b>									<b>693,95</b>	<b>***</b>
<b>SALDO NÃO UTILIZADO =</b>										<b>4.306,05</b>

**OBSERVAÇÕES:**

\*O ISS deverá ser retido na aquisição de materiais de consumo quando a empresa apresentar Nota Fiscal de Serviços e não for inscrita no SIMEI (Microempreendedor Individual - MEI).

**DESPESAS COM SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (Valores em R\$)**

Item	Fornecedor	CNPJ	NF / DANFE	Data de Emissão	Descrição dos Serviços	Valor Bruto	Valor do ISS	Valor Líquido	Saldo 3.800,00
1	Paradise Aluguéis	10.658.866/0001-48	35939	16/12/2022	Aluguéis de bens/itens = DESPESA: 3390.39.14	368,50	0,00	368,50	3.431,50
2						0,00	0,00	0,00	3.431,50
3						0,00	0,00	0,00	3.431,50

4						0,00	0,00	0,00	3.431,50
5						0,00	0,00	0,00	3.431,50
<b>TOTAL DESPESAS REALIZADAS =</b>						<b>368,50</b>	<b>0,00</b>	<b>368,50</b>	<b>***</b>
<b>SALDO NÃO UTILIZADO =</b>									<b>3.431,50</b>

**OBSERVAÇÕES:**

DESPESAS COM SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA (Valores em R\$)												
Item	Fornecedor	CPF	RECIBO	Data de Emissão	Descrição dos Serviços	Valor Bruto	Valor do ISS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor Líquido	Saldo 0,00	INSS PATR.
1						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS REALIZADAS =</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>***</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO NÃO UTILIZADO =</b>											<b>0,00</b>	<b>***</b>

**OBSERVAÇÕES:**

RESUMO DE DESPESAS (em R\$)		
DESCRIÇÃO	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
Material de Consumo	693,95	4.306,05
Serviço de Pessoa Jurídica	368,50	3.431,50
Serviço de Pessoa Física	0,00	0,00
SUBTOTAL	<b>1.062,45</b>	<b>7.737,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.800,00</b>	

PAGAMENTOS REALIZADOS (em R\$)		
FATURAS EMITIDAS		
PERÍODO	VENCIMENTO	VALOR
		0,00
		0,00
		0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>
PAGAMENTOS EM ESPÉCIE		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

TRIBUTOS RECOLHIDOS NA FONTE(em R\$)	
TRIBUTOS	VALOR
ISS	0,00
INSS	0,00
IRRF	0,00
	<b>0,00</b>

DEVOLUÇÃO DE VALORES SACADOS E NÃO UTILIZADOS		
NÚMERO DA GRU	DATA DE EMISSÃO	VALOR
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

OBSERVAÇÕES
* conforme orientação SOF, não há incidência de ISS sobre locação de bens móveis.